



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 725/SSO, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Homologa os cursos de MULTIMOTOR e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Eldorado do Sul, partes teórica e prática.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de MULTIMOTOR e Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Eldorado do Sul, situado na BR 290, KM 123, Caixa Postal nº 18, Centro, CEP: 92990-000, Eldorado do Sul – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.084653/2009-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional